



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – Cep 38950-000 – Ibiá-MG
Fone: (34) 3631-5770 – E-mail: gabinete@ibia.mg.com.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.540 DE 16 DE MAIO DE 2022

“Altera a Lei Municipal nº 1.888, de 24 de agosto de 2009 e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Ibiá, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeita Municipal, com a graça de Deus, sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica revogado o §5º do art. 1º, da lei Municipal nº 1.888, de 24 de agosto de 2009, para retirar do cargo de Diretor Geral do SAAE a natureza de Agente Político.

Art. 2º - Esta lei entre em vigor na data de sua publicação.

Ibiá/MG, 16 de Maio de 2022

Dra. Marlene Aparecida de Souza Silva

Prefeita Municipal

